

ESCLARECIMENTO nº 01**EDITAL 14/2022**

OBJETO: Elaboração dos estudos e projetos básicos e executivos, da segunda etapa dos sistemas de abastecimento de água, a partir do Canal do Sertão de Alagoas, nos municípios de Inhapi, Olho D'água do Casado e Piranhas, no estado de Alagoas.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Prezados, bom dia!

O Edital RDC/14/2022, como objeto: “ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, DA SEGUNDA ETAPA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, A PARTIR DO CANAL DO SERTÃO DE ALAGOAS, NOS MUNICÍPIOS DE INHAPI, OLHO D'ÁGUA DO CASADO E PIRANHAS, NO ESTADO DE ALAGOAS.” Onde o título da licitação é relativo a projetos de sistemas de água, no entanto o Termo de Referência (item c, do recorte abaixo) menciona requisição de atestado de projetos de esgotamento sanitário. Favor seria possível esclarecer essa divergência.

9. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**9.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.1.1. A Licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), através de certidão, demonstrando o ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto do presente Edital;

b) DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (conforme subitem 7.1.2 e Anexo II) informando que tem conhecimento do local onde serão executadas os serviços, emitida pela própria licitante, assinada pelo(s) o(s) Responsável(is) Técnico(s) ou Representante Legal.

c) Capacidade Técnico Operacional: Certidão(ões) ou Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT – do(s) profissional(is) responsável(is) à época, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, que comprove que a licitante tenha executado projetos de esgotamento sanitário ou projetos similares de porte e complexidade semelhantes ao objeto desta licitação, executadas com técnicas construtivas semelhantes ou superiores às

Atenciosamente,

Assinatura Flávia

ESCLARECIMENTO:

Bom dia,

Prezados,

por se tratar de obras de complexidade semelhantes, serão aceitos atestados de projetos de esgotamento sanitário ou de abastecimento de água, como está previsto no item c: projetos de esgotamento sanitário OU projetos similares de porte e complexidade semelhantes ao OBJETO desta licitação.

Sendo assim não existe divergência, pois será aceito CAT de objeto idêntico ao licitado que é abastecimento de água e de projetos similares como por exemplo de esgotamento sanitário, desde que sejam atendidos os requisitos presentes nesse item e os quantitativos de vazões mínimas, como segue:

1. estação de bombeamento com vazão de 10,48 l/s;
2. estação de tratamento de água com capacidade de 10,48 l/s;
3. adutora, aérea ou enterrada, E/OU rede de distribuição com extensão de 8 km.
4. Elaboração de projeto em BIM (comprovar elaboração de um projeto com a Metodologia BIM – não necessariamente de SAA ou hídrico)

Atenciosamente,

Engº José Eduardo Santos Araújo
Analista em Desenvolvimento Regional
5ª Superintendência Regional da Codevasf
Penedo-AL